



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/SERH.GDGCA.GP, DE 30 DE MARÇO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Determinar que o Serviço Médico – SRM comunique formalmente aos Gabinetes dos Ex.^{mos} Srs. Ministros e Juizes Convocados deste Tribunal as licenças para tratamento de saúde concedidas aos servidores lotados naqueles Gabinetes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da homologação.

Ministro VANTUIL ABDALA

